



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207 CENTRO

CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP 07700-000

FONE (11) 4442 7725/ FAX 4442 7738

gabinete@prefeituradecaieiras.com.br

PROJETO DE LEI Nº 4.638/2008
(23 DE OUTUBRO DE 2008)

**APPROVADO
UNANIMOSAMENTE
EM DISCUSSÃO**
10
S.S. em
PRESIDENTE

**Dispõe sobre: ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL.**

FAÇO SABER que, a Câmara do Município de Caieiras aprova, e eu, **Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA**, na qualidade de Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial, criando o item orçamentário da seguinte dotação:

07. SECRETARIA MUNIICPAL EDUCAÇÃO

01. SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO

12.361.2001.1005

4.4.90.51.00 – Aplicações Diretas.....R\$ 2.200.000,00

TOTAL.....R\$ 2.200.000,00

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à sua execução serão cobertos com o excesso de arrecadação a ser repassado através do Convênio com a Secretaria Estadual de Educação – Fundação para o Desenvolvimento da Educação – FDE.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

... Prefeitura Municipal de Caieiras, em 23 de Outubro de 2008.

PROF. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA
- PREFEITO MUNICIPAL -

ma/nc

Câmara



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207 CENTRO

CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP 07700-000

FONE (11) 4442 7725/ FAX 4442 7738

gabinete@prefeituradecaieiras.com.br

Ofício nº 1750-08
Outubro de 2008.

Caieiras, Cidade dos Pinheirais, em 23 de

SENHOR PRESIDENTE:

Valho-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência, o Projeto de Lei, abaixo discriminado, acompanhado da seguinte Mensagem:

Nº 3 8 0 4 – Dispõe sobre: ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência, os protestos de real estima e distinta consideração.

Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA
-PREFEITO MUNICIPAL-

Exmo. Sr.
Dr. CLEBER FURLAN
DD. Presidente da Câmara do Município de
CAIEIRAS – S.P.

ma/nc

R. em
24/10/2008
[Signature]



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207 CENTRO

CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP 07700-000

FONE (11) 4442 7725/ FAX 4442 7738

gabinete@prefeituradecaieiras.com.br

MENSAGEM Nº 3804 (23 DE OUTUBRO DE 2008)

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES:**

Trago a essa Augusta Casa de Leis,
Projeto de Lei que dispõe sobre: **ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL.**

Informamos aos Nobres Vereadores,
que o valor do crédito adicional especial mencionado no artigo 1º do
referido Projeto de Lei será para atender a construção da Escola
Estadual do Morro Grande.

Assim expondo, e com fulcro no artigo
51 e Parágrafos da Lei Orgânica do Município, requiero que a
matéria de que trata o presente seja apreciada em Regime de
Urgência.

**PROF. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA
- PREFEITO MUNICIPAL -**